Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 96
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura da unidade de saúde por meio da aquisição de materiais e equipamentos permanentes indispensáveis ao aprimoramento dos serviços oferecidos à população. Entre esses itens, destacam-se equipamentos destinados a garantir o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos, assegurando a manutenção da cadeia de frio e a qualidade das ações de vacinação. A destinação dos recursos visa fortalecer a infraestrutura, assegurar a manutenção da cadeia de frio e promover a melhoria dos atendimentos prestados à população, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência nas ações realizadas.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à unidade de saúde, incluindo câmara portátil de vacinas e demais itens necessários para garantir melhor atendimento à população, bem como o armazenamento adequado, a conservação térmica e o transporte seguro dos imunobiológicos. Beneficiário: PSF Monte Alegre

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	20.000,00
Total Unidade 08:	R$	20.000,00
Total Orgão 02:	R$	20.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**20.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	20.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	20.000,00
Total Unidade 02:	R$	20.000,00
Total Orgão 02:	R$	20.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**20.000,00**

Anselmo Ítalo Leopoldino